



Ano 14 Nº 3702

Divulgação quarta-feira, 10 de setembro de 2025

Página 64

Publicação quinta-feira, 11 de setembro de 2025

DECRETO LEGISLATIVO Nº 73, DE 9 DE SETEMBRO DE 2025

Concede Título de Cidadão Sorrisense ao Senhor **Ailan Jonas Dal Molin**.

O Excentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Sorrisense ao Senhor Ailan Jonas Dal Molin.

Art. 2º Em anexo, Curriculum Vitae, o qual faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 9 de setembro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

RODRIGO DESORDI FERNANDES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 76, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025

Concede a Distinção Honorífica Mérito Cultural ao patrão **Walmir Domingos Locatelli** do Centro de Tradições Gaúcha (CTG) Recordando os Pagos.

O Excentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a distinção honorífica Mérito Cultural ao patrão Walmir Domingos Locatelli, do Centro de Tradições Gaúcha (CTG) Recordando os Pagos.

Art. 2º A referida homenagem deve-se ao reconhecimento por ter elevando o nome de Sorriso-MT, com muito orgulho e dedicação. Você é referência para a arte e a cultura do nosso município.

Art. 3º Em anexo, justificativa que evidencia o mérito da homenagem, a qual faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 09 de setembro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

RODRIGO DESORDI FERNANDES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 77, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025

Concede a Distinção Honorífica Mérito Cultural a **Jurema Terezinha da Rosa**, uma das fundadoras do Centro de Tradições Gaúcha (CTG) Recordando os Pagos.

O Excentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a distinção honorífica Mérito Cultural a Jurema Terezinha da Rosa, uma das fundadoras do Centro de Tradições Gaúcha (CTG) Recordando os Pagos.

Art. 2º A referida homenagem deve-se ao reconhecimento por ter elevando o nome de Sorriso MT com muito orgulho e dedicação, você é referência para a arte e a cultura do nosso município.

Art. 3º Em anexo, justificativa que evidencia o mérito da homenagem, a qual faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 09 de setembro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

RODRIGO DESORDI FERNANDES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 78, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025

Concede Comenda Gerson Bicego ao **Sr.Jorge Capitano**, a **Sra.Gracieli Lorenzetti Grendene**, a **Sra.Suelen Barasuol** e a Invernada Mirim do CTG Recordando os Pagos, pelo Projeto Plantar para Recordar.

O Excentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Concede a Comenda Gerson Bicego ao Sr.Jorge Capitano, a Sra.Gracieli Lorenzetti Grendene, a Sra.Suelen Barasuol e a Invernada Mirim do CTG Recordando os Pagos, pelo Projeto Plantar para Recordar.



Ano 14 Nº 3702

Página 65

Divulgação quarta-feira, 10 de setembro de 2025

Publicação quinta-feira, 11 de setembro de 2025

Art. 2º Em anexo, Curriculum Vitae, o qual faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 09 de setembro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

RODRIGO DESORDI FERNANDES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 79, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025

Concede a Distinção Honorífica Mérito Cultural aos patrões da gestão 2024/2025, **Jorge Leandro Capitanio e Susana Graciela Zuanazzi Capitanio**, do Centro de Tradições Gaúcha (CTG) Recordando os Pagos

O Exelentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Sorrisense aos patrões da gestão 2024/2025, Jorge Leandro Capitanio e Susana Graciela Zuanazzi Capitanio, do Centro de Tradições Gaúcha (CTG) Recordando os Pagos.

Art. 2º Em anexo, Curriculum Vitae, o qual faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 09 de setembro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

RODRIGO DESORDI FERNANDES
Presidente

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO CONTRATO 078/2025

Contrato Nº 078/2025

Ata De Registro De Preços Nº 044/2025

Processo Administrativo Nº 037/2025

Pregão Eletrônico Nº 016/2025

Contratante: Câmara Municipal De Sorriso/MT.

Contratada: V. C. Da Rocha Distribuidora, Inscrita No CNPJ Sob O Nº 05.808.979/0001-42.

Vigência: 10/09/2025 Até O Dia 09/09/2026.

Valor Total: R\$ 2.924,72 (dois mil, novecentos e vinte e quatro reais e setenta e dois centavos.)

Objeto: "CONTRATAÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE,

PAPELARIA, TINTAS E TONERS PARA IMPRESSORAS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DESCRIÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO – MT"

Dotação Orçamentária: Código Reduzido 21: 01.001.01.122.0001.2001.3.3.90.30: Material De Consumo

Código Reduzido 14: 01.001.01.122.0001.1003.4.4.90.52: Equipamentos E Material Permanente

09 De setembro De 2025 - Publique-Se E/Ou Afixe-Se Na Câmara Municipal De Sorriso-MT.

PORTARIA

PORTARIA Nº 266, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025

Designa o servidor LUIZ HENRIQUE BLATT como Fiscal Titular e o servidor JOSÉ MARCIO CAVALETTI como Fiscal Suplente do Contrato nº 078/2025, da Câmara Municipal de Sorriso e dá outras providências.

O Exelentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das